



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ATO DELIBERATIVO Nº 01/2015 – CCCE- LS

Decide

A Coordenação do Curso Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado em reunião registrada pela ata 01/2015

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Definir componentes curriculares que podem ser cursados de modo isolado e os critérios de prevalência às vagas ofertadas na modalidade de Aluno-especial.

**TÍTULO II
CRITÉRIOS**

Art. 2º Componentes curriculares que podem ser cursados de modo isolado:

I- Em relação ao PPC 2012.1 poderão ser cursados, em modo isolado, todos os Componentes Curriculares da Grade do Curso, exceto Monografia I e II; Microeconomia II; Estatística econômica e introdução à econometria; Contabilidade rural e cooperativa; Econometria; Macroeconomia II; Economia e política monetária e Pesquisa mercadológica e desenvolvimento de produtos. No anexo I consta a relação de pré-requisitos dos CCRs do PPC 2012.1.

II – Em relação ao PPC 2015.1 poderão ser cursados, em modo isolado, todos os Componentes Curriculares da Grade do Curso, exceto Monografia I e II; Cálculo e Economia Quantitativa; Microeconomia II; Estatística Econômica e Introdução à Econometria; Macroeconomia I; Econometria; Macroeconomia II; Economia Brasileira Contemporânea; Microeconomia III e Macroeconomia III. No anexo II consta a relação de pré-requisitos dos CCRs do PPC 2015.1.

Parágrafo único: As exceções listadas nos incisos I e II existem pois os componentes curriculares exigem que os acadêmicos tenham cursado pré-requisitos. Excepcionalmente, caso o candidato a aluno especial atenda ao pré-requisito exigido pelo CCR solicitado, a matrícula poderá ser deferida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Art. 3º Vagas por Componente Curricular:

I- Serão ofertadas duas vagas para matrícula de alunos especiais em componentes curriculares nos quais serão ofertadas vagas.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 11 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Janete Stoffel

Presidente do Colegiado do Curso Graduação em Ciências Econômicas

UFFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ANEXO I

Componentes Curriculares e Pré-requisitos: Matriz 2012.1

Componente Curricular	Pré-Requisito
Microeconomia II	Microeconomia I e/ou Economia Geral
Estatística Econômica e Introdução à Econometria	Estatística Básica
Contabilidade rural e Cooperativa	Contabilidade Introdutória e/ou Contabilidade Geral
Econometria	Estatística Econômica E Introdução à Econometria
Macroeconomia II	Macroeconomia I e/ou Economia Geral
Economia e Política Monetária	Macroeconomia II
Pesquisa Mercadológica e Desenvolvimento de Produtos	Administração de Marketing e/ou Administração Mercadológica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ANEXO II

Componentes Curriculares e Pré-requisitos: Matriz 2015.1

Componente Curricular	Pré-requisito
Monografia I e II	Microeconomia II, Econometria, Macroeconomia II, Economia brasileira contemporânea, Técnicas de pesquisa em economia
Cálculo e Economia Quantitativa	Matemática B
Microeconomia II	Microeconomia I
Estatística Econômica e Introdução à Econometria	Estatística básica
Macroeconomia I	Contabilidade social
Econometria	Estatística econômica e introdução à econometria
Macroeconomia II	Macroeconomia I
Economia Brasileira Contemporânea	Formação econômica do Brasil
Microeconomia III	Microeconomia II
Macroeconomia III	Macroeconomia II